

Portaria n.º 152/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS, matrícula 95361, ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 286/2022-139:

Averbem-se: 10 Anos, 3 Meses e 2 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/1985 a 02/05/1995	10 Anos, 3 Meses e 2 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001040.1.00266/22-7	Auxiliar de Enfermagem

Obs: De acordo com a certidão, apenas o período de 01/02/1985 a 02/05/1995, será averbado no MTPREV.

Cuiabá-MT, 3 de Maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a6d0d18

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar